

LEI Nº. 1095/15, DE 09 DE JUNHO DE 2015

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA NOVA SEDE DO CONSELHO TUTELAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU**, e eu Prefeito, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica determinada que à nova sede do Conselho Tutelar, edificada sobre a área pública localizada a Rua 03 com a Rua Cecília C. Bittencourt, no Setor Umbelino, nesta cidade, a seguinte denominação:

I – “CARMELITA FERNANDES DE PAULA SILVA”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vianópolis – GO, aos 10(dez) dias do mês de junho de 2015.

ISSY QUINAN JÚNIOR
PREFEITO